



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 226/2008 – DG

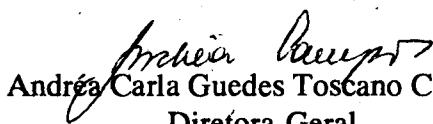
A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXII, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2240/2008 (prot. 67961),

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora LIRANITA DE OLIVEIRA DANTAS RIBEIRO, Técnica Judiciária - Área Administrativa, matrícula n.º 30024342, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Licença para Capacitação, pelo período de 90 (noventa) dias, nos termos solicitados, a ser usufruída no período de 1º/12/2008 a 28/02/2009, referente ao período aquisitivo de 03/08/1999 a 31/07/2004, com amparo no art. 87 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com redação alterada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, combinado com a Portaria n.º 060/2006-GP de 31/01/2006, para pesquisar e levantar dados para elaboração de monografia, em virtude de estar participando do curso de MBA em Gestão Estratégica de Pessoas, promovido pela Faculdade Natalense para o Desenvolvimento do Rio Grande do Norte- FARN, salientando, por força do disposto no § 4º do art. 2º da Portaria n.º 060/2006-GP, que à servidora fica assegurado o recebimento da remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 27 de novembro de 2008.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos

Diretora-Geral